

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 094/2024**

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 094/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 094/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **JR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 47.12.720/0001-09**, **LUÍZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.246.708/0001-15**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **A&B INFORMAC EIRELI-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **51.750.663 TIERREZ MATHEUS ALVES SALES**, inscrita sob o **CNPJ nº 51.750.663/0001-64**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **GR SOLUÇÕES COMERCIAIS** inscrita sob o **CNPJ nº 43.032.617/0001-00**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33** e a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	------	-----	----------------	-------------

<b>JR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA</b>	01	07	R\$ 4.498,00	R\$ 31.486,00
	02	01	R\$ 9.629,00	R\$ 9.629,00
<b>LUÍZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP</b>	01	07	R\$ 4.914,00	R\$ 34.398,00
	02	01	R\$ 10.505,70	R\$ 10.505,70
<b>AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA</b>	01	07	R\$ 4.822,81	R\$ 33.759,67
	02	01	R\$ 10.602,65	R\$ 10.602,65
<b>A&amp;B INFORMAC EIRELI-ME</b>	01	07	R\$ 3.599,00	R\$ 25.193,00
	02	01	R\$ 7.899,00	<b>R\$ 7.899,00</b>
<b>51.750.663 TIERREZ MATHEUS ALVES SALES</b>	01	07	R\$ 4.290,00	R\$ 30.030,00
	02	01	R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP</b>	01	07	R\$ 4.149,00	R\$ 29.043,00
	02	01	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
<b>ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA</b>	01	07	R\$ 3.274,00	<b>R\$ 22.918,00</b>
	02	01	R\$ 8.239,00	R\$ 8.239,00
<b>GR SOLUÇÕES COMERCIAIS</b>	01	07	R\$ 3.696,00	R\$ 25.872,00
	02	01	R\$ 8.244,00	R\$ 8.144,00
<b>NATHAN'S COMERCIAL LTDA</b>	01	07	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00
	02	01	R\$ 9.160,00	R\$ 9.160,00
<b>CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS</b>	01	07	R\$ 3.730,00	R\$ 26.110,00
	02	01	R\$ 8.294,00	R\$ 8.294,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **A&B INFORMAC EIRELI-ME** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de setembro de 2024.



Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão